



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Tocantinópolis/TO

Instituído por meio da Lei Municipal nº 1.017/2017

Regulamentado pelo Decreto nº009/2017

Tocantinópolis, Estado do Tocantins - Ano II - Edição Nº 042 - Segunda-feira, 07 de Maio de 2018

## Sumário

|   |    |
|---|----|
| Atos do Poder Executivo.....                            | 01 |
| Atos da Secretaria Municipal de Saúde.....              | 01 |
| Atos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura..... | 02 |

## Atos do Poder Executivo

### ATO Nº 028/2018

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

#### EXONERAR

os seguintes servidores públicos contratados temporariamente, ocupantes do cargo de Vigia, para atender a recomendação do Ministério Público Estadual do Tocantins, da Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, a partir de 07 de maio de 2018.

- 1- ARIÔSTO BRITO MENESES, matrícula nº 31766;
- 2- CLÁUDIO SOUZA DA SILVA, matrícula nº 31808,
- 3- ÉDIPO CONCEIÇÃO SANTOS, matrícula nº 31767;
- 4- FRANCISCO MORAES SOUSA, matrícula nº 31769;
- 5- JASMIEL OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 32021;
- 6- JARBAS MORENO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 32017;
- 7- JOEL OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 31772;
- 8- SIDEUS INÁCIO DOS SANTOS, matrícula nº 31787.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUZA, em Tocantinópolis Estado do Tocantins, 07 de maio de 2018.

**PAULO GOMES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

## Atos da Secretaria Municipal de Saúde

### PORTARIA Nº 020 DE 07 DE MAIO DE 2018

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 74, I da Lei Orgânica Municipal resolve:

#### LOTAR

RAILANE FERNANDES COSTA PINCER, Farmacêutica, em Estágio Probatório, para exercer suas atividades funcionais no CAPS I - Centro de Atenção Psicossocial, de Tocantinópolis, com carga horária semanal de 40h, a partir de 25 de abril de 2018.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUZA, em Tocantinópolis Estado do Tocantins, 07 de maio de 2018.

**JAIR TEIXEIRA AGUIAR**  
Secretário Municipal de Saúde

### PORTARIA Nº 021 DE 07 DE MAIO DE 2018

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 74, I da Lei Orgânica Municipal resolve:



**LOTAR**

CIMEI GOMES DE SOUSA FERNANDES, Agente Administrativo, cedida pelo Ministério da Saúde, conforme Portaria Nº 462 de 27 de março de 2018, para exercer suas atividades funcionais no Hospital Municipal José Saboia, com carga horária semanal de 40h, a partir de 25 de abril de 2018.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUZA, em Tocantinópolis Estado do Tocantins, 07 de maio de 2018.

**JAIR TEIXEIRA AGUIAR**  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 022 DE 07 DE MAIO DE 2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 74, I da Lei Orgânica Municipal resolve:

**LOTAR**

SÔNIA MARIA DA SILVA NONATO, Atendente de Enfermagem, cedida pelo Ministério da Saúde, conforme Portaria Nº 636 de 24 de abril de 2018, para exercer suas atividades funcionais na UPA – Unidade de Pronto Atendimento, com carga horária semanal de 40h, a partir de 07 de maio de 2018.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUZA, em Tocantinópolis Estado do Tocantins, 07 de maio de 2018.

**JAIR TEIXEIRA AGUIAR**  
Secretário Municipal de Saúde

## Atos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**PORTARIA Nº 017 DE 07 DE MAIO DE 2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 74, Inciso I da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Em conformidade com a Lei Nº 845/2010 e Lei Nº 979/2016, convocar os Profissionais Efetivos, pertencentes ao quadro do magistério da Educação da Rede Municipal, que obtiverem direito à progressão vertical/horizontal em junho de 2018, para a entrega do requerimento (RD) e da documentação comprobatória de título, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, objetivando o processo de análise de direito à progressão.

**Art. 2º.** Para efeito de progressão horizontal, o profissional do magistério, terá que comprovar através de certificado, a carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas de participação em cursos de formações na área de atuação durante o interstício de progressão.

**Art. 3º.** Para efeito de progressão vertical, o profissional do magistério, terá que comprovar através de Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, Pós-Graduação Lato Sensu, Stricto Sensu/Superior na área de atuação para qual fez o concurso.

**Art. 4º.** Para efeito de direito de progressão horizontal e vertical os títulos originais comprobatórios deverão ser apresentados no ato da entrega das cópias/fotocópias legíveis.

**Art. 5º.** Para efeitos de progressão horizontal e vertical, somente serão aceitos diplomas/certificados de cursos de instituições credenciadas pelo Ministério da Educação.

**Art. 6º.** Terá validade, o documento comprobatório de título, entregue até a data de 08 (oito) de junho de 2018.

**Art. 7º.** O processo de análise de direito de progressão será realizado pela Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Tocantinópolis.

**Art. 8º.** Terão direito à progressão os

Profissionais do Magistério que já cumpriram o estágio probatório de acordo a Lei Nº 602/1995, bem como todos os que se enquadram nos termos da Lei Nº 845/2010 e Lei Nº 979/2016.

**Art. 9º.** Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUZA, em Tocantinópolis Estado do Tocantins, 07 de maio de 2018.

**CRISTIANE DE OLIVEIRA ROSA**  
Secretária Municipal da Educação e Cultura



## Diário Oficial Eletrônico de Tocantinópolis

Instituído por meio da **Lei Municipal nº 1.017/2017**  
Regulamentado pelo **Decreto nº009/2017**

**PAULO GOMES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**DELVANI SOUZA DE PAULA**  
Secretário de Administração,  
Finanças e Meio Ambiente

Imprensa Oficial do Município

